

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 09-06-2016, com produção de efeitos a 23-06-2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo, pela Maxwelton Investments S.L.U. (“Maxwelton”), das sociedades Inke S.A. (“Inke”), Laboratories Lesvi S.L. (“Lesvi”), Qualigen, S.L. (“Qualigen”), Invent Farma, Inc. (“Invent Farma”) e ativos relacionados, das quais apenas se encontram ativas em Portugal as sociedades Inke e Lesvi.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Maxwelton** – detida por fundos de investimento privados administrados pela *Apax Partners* LLP (“APAX”), é a sociedade-mãe de diversas entidades que presta serviços de consultoria de investimentos a fundos de investimento privados que investem em diferentes indústrias. A APAX está presente em Portugal através da sociedade Azelis, S.A. que atua na distribuição de produtos usados pela indústria farmacêutica;
- **Inke** – produz e comercializa *granisetron*, um ingrediente farmacêutico ativo utilizado como matéria-prima na produção de medicamentos doseados acabados;
- **Lesvi** – produz e comercializa os seguintes medicamentos doseados acabados: *desloratadine*, *duloxetine*, *olanzapine*, *quetiapine* e *risperidone*.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 23/2016 – Maxwelton Investments/Atividade farmacêutica da Invent Farma, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 27/06/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)